



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 15/2017

**"Concede Título Honorífico de
Cidadão Uruçuense ao Sr.
José Carreiro Filho"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as emendas constitucionais nº 19/98 e nº 25/00 e Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Uruçuí-PI concede Título de Honorífico de Cidadão Uruçuense ao **Sr. José Carreiro Filho**. *(VOSSA SENHORIA)*

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-PI, 15 DE AGOSTO DE 2017.

Stanley Mendonça de Carvalho
Presidente da Câmara

SANCIONADA, PROMULGADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE RESOLUÇÃO AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Berenice da Silva Santos
1ª Secretária